



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um. Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte minutos o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente Vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Érick Lopes Guimarães, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. 1º Vice-Presidente declarou aberto os trabalhos da 7ª Reunião da 2ª sessão ordinária. O Sr. 1º Vice-Presidente determinou a leitura da Ata da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de expediente, passou-se a ordem do dia: **Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria do Vereador Alessandro Marins Ferreira com a seguinte ementa: "Autoriza ao executivo a implantar nas escolas da rede municipal de ensino a semana do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha"**. Foi colocado em discursão. Usou da palavra apenas o autor do Projeto. O Sr. 1º Vice-Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. 1º-Vice-Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Rodrigo Santana e Leonardo Pessanha, que apuraram o seguinte: Quórum 06 (seis), 06 (seis) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 033/2021 foi aprovado. Em seguida foi lido **Projeto de Lei nº 034/2021, de autoria do Vereador Érick Lopes Guimarães com a seguinte ementa: "Promove alterações no Código Municipal de Atividades Econômicas e de Posturas, e dá outras providências"**, que foi encaminhado para análise das comissões competentes. Passou-se então para a leitura da **Indicação nº 056/2021, de autoria do Vereador Érick Lopes, que solicita ao Superintendente Municipal de Trânsito Sr. Waldemir Pinheiro da Silva, que proceda a pintura de faixas de pedestres, e que possa reacender as faixas já existentes em frente as escolas municipais, estaduais e particulares do**



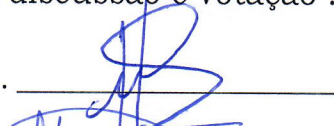
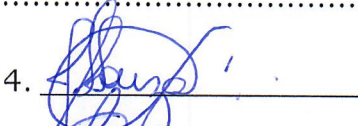

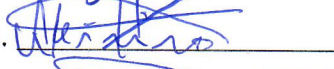
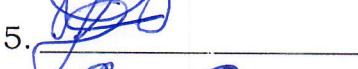


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

**município.** Foi colada em discursão e usou da palavra apenas o autor Indicação. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Finalizando a ordem do dia, foi feita a leitura da **Indicação nº 057/2021, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues, que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a revisão do valor do Auxílio Funeral, pois o mesmo encontra-se defasado.** Foi colada em discursão e usou da palavra apenas o autor Indicação. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usou da palavra apenas o Vereador Érick Lopes Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o Sr. 1º Vice-Presidente agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas. Encerrando assim a 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação .....

- |  |   |   |
|--|---|---|
| 1.   | 4.   | 7.  |
| 2.  | 5.  | 8. _____  |
| 3.  | 6.  | 9. _____  |